PORTARIA Nº 56/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **ELISÂNGELA FERREIRA DE CAMPOS, ANTÔNIA DA COSTA MELO, SIRLENE CESAR DA CUNHA PEREIRA, MARIA BETÂNIA DA CUNHA PEREIRA, ESTEFANIA APARECIDA ALVES DA SILVA, MARIA ANGELA BRAGA DA SILVA, ANA PATRÍCIA ALVES DA SILVA SANTOS, PRUDÊNCIA ALVES PEREIRA DA SILVA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

ELISÂNGELA FERREIRA DE CAMPOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2016.

ANTÔNIA DA COSTA MELO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de junho de 2016.

SIRLENE CÉSAR DA CUNHA PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 11/12/1990 a 10/12/1995, 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de junho de 2016.

MARIA BETÂNIA DA CUNHA PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE BIBLIOTECA,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 01/10/2007 a 30/09/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de junho de 2016.

ESTEFÂNIA APARECIDA ALVES DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de junho de 2016.

MARIA ÂNGELA BRAGA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 26/08/2002 a 25/08/2007 a partir de 15 de junho de 2016.

ANA PATRÍCIA ALVES DA SILVA SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de junho de 2016.

PRUDÊNCIA ALVES PEREIRA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 13/12/2005 a 12/12/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de junho de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 09/06/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. (20/06/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal